



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 5.917/2010

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: janeiro/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	RS 1.950,00
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	RS 135,00
7	Telefone móvel;	RS 127,70
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	RS 1.436,84
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	RS 4.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	RS 39,00
TOTAL		RS 7.688,54

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió 31 de janeiro de 2022.

VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ: 05.120.740/0001-53 CHOPARIA E ALIMENTOS
EIRELI

AV ENG PAULO BRANCO MGSUEIRA, 35 JATIÚCA MADEIRA-AL
57100-550

Fone: 0275-61001, E: 241019675

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor unit	Valor total
001	147	HARUMAKI PRIMAVERA	1	UN	6,90	6,90
002	147	HARUMAKI PRIMAVERA	1	UN	6,90	6,90
003	963 B	BATATA CONGELADA	1	KG	15,38	15,38
004	1858 P	FILE MIGNON (150g)	1	KG	61,52	61,52
006	2336	COCA DOCA ZERO 200ML	1	UN	5,90	5,90
007	1185	SUCO DE LARANJA NATURAL	1	UN	17,50	17,50
008	39	CREME DE PAPAIÁ	1	UN	18,90	18,90
009	39	CREME DE PAPAIÁ	1	UN	18,90	18,90
011	1155	TAXA DE SERVIÇO	15,19	UN	1,00	15,19
Dtde. total de itens						009
Valor total R\$						167,09
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						200,00
Troco R\$						32,91

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2722 0105 1267 4600 0159 6500 1000 1572 4518 3892 8010
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000157245 Série 001 10/01/2022 13:56:23

Protocolo de Autorização: 327220006395953

Data de Autorização 10/01/2022 13:56:22



SPED NF
SPED NFce



CNPJ: 15.715.233/0001-48 All Cook
Av. Fernandes Lima, Area 02, Farol, Maceio, AL
Fone: (82)2126-3000

IE: 242679978

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

06/01/22 22:09:19

CONTROLE: 078386

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
0000000044936	Bruschetta De File M	1	Un	49,00	49,00
0000000013024	Cappuccino Und	2	Un	9,90	19,80
0000000045681	Pao Folha c Gorgonzo	1	Un	19,00	19,00
0000000078344	Cafe Espresso Gde c	1	Un	9,90	9,90
0000000013024	Cappuccino Und	2	Un	9,90	19,80
0000000078245	Cafe Espresso Peg Un	1	Un	6,90	6,90
0000000049438	File Alto c Risoto D	1	Un	69,00	69,00
0000000061896	Bacalhau Ao Creme De	1	Un	85,00	85,00
7897123884043	Agua Mineral Prata 3	1	Cx	7,50	7,50

SUBTOTAL R\$ 285,90
Acrescimo Subtotal R\$ 28,59

Qtde total de itens 9
Valor Total R\$ 314,49
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartao Credito 314,49

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>
2722 0115 7152 3300 0148 6500 4000 0604 2419 5078 3865



CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000060424 Serie 4

Data Emis.: 06/01/2022 22:11:49

Protocolo Auto.: 327220003890108

Data Auto.: 06/01/2022 22:11:49

Informacao dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012)

Hesa: 1003 0,00

Supermercado Palato

Volte Sempre

Valor R\$ 28,59 de Adicional de Servico.

CIELO-VISA CREDITO

477178xxxxx5382

PDV=42235977 DOC=000030 AUT=063561

VALDR: 314,49 (SiTef)

Voce foi atendido por: 0861 - Daniele De Souza
Sistema: WRPDV / Versao: 1.57.62 PDV: 008

CNPJ:24.322.398/0002-21 Especiaria Industria e Comercio Ltda
Rua Comendador Palme, Farol, Maceio, AL

IE: 240816234

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

19/01/22 18:34:45

CONTROLE:553442

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VI.Unit	VI.Total
0000000016834	Sopa Rustica Carne K	0,332	Kg	39,90	13,25
0000000016834	Sopa Rustica Carne K	0,248	Kg	39,90	9,90
0000000016834	Sopa Rustica Carne K	0,258	Kg	39,90	10,29
0000006795344	Agua Mineral Crystal	1	Un	5,50	5,50
0000006795344	Agua Mineral Crystal	1	Un	5,50	5,50
0000000015721	Sanduche Palato Mis	3	Un	17,00	51,00
0000000078344	Cafe Expresso Gde c	4	Un	9,90	39,60

SUBTOTAL RS 135,04

Qtde total de itens 7
Valor Total RS 135,04
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartao Debito 135,04

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm>
2722 0124 3223 9800 0221 6500 2000 4569 0415 1553 4420



CONSUMIDOR - CPF 134.073.604-53
NFC-e n 000456904 Serie 2
Data Emis.: 19/01/2022 18:36:34
Protocolo Auto.: 327220013102059
Data Auto.: 19/01/2022 18:36:34

Informacao dos Tributos Totais Incidentes 30,72
(Lei Federal 12.741 /2012)
Trib aprox RS: 14,60 Fed, 16,12 Est e 0,00 Mun
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL A567R1
Palato Parque
Agradece a Preferencia
CIELO-MAESTRO
554966****7459
PDV:74153800 DOC:500229 AUT:146225
VALOR: 135,04 (SiTef)

Voce foi atendido por: 1661 - Ruan Nascimento
Sistema: WRPDV / Versao: 1.57.62 PDV: 015

CNPJ: 15.715.233/0002-29 All Cook Ind. e Com. Ltda
Avenida Fernandes Lima, Area 05, Favela, Maceio, AL
Fone: (82) 2126-3000

IE: 242709257

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

21/01/22 14:12:07

CONTROLE: 097482

Codigo	Descricao	Qtde	UN	Vi. Unit	Vi. Total
7894900680506	Sprite 510ml Laranja F	1	Cx	5,90	5,90
000000015295	Refeicao Food Kg	0,586	Kg	85,00	32,81

SUBTOTAL R\$ 38,71

Qtde. total de itens 2

Valor Total R\$ 38,71

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

Cartao Debito 38,71

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCE.htm>
2722 0115 7152 3300 0229 8500 2000 0793 2619 5097 4826



CONSUMIDOR - CPF ***.***.684-53

NFC-e n 000079326 Serie 2

Data Emis.: 21/01/2022 14:13:31

Protocolo Auto.: 327220014328761

Data Auto.: 21/01/2022 14:13:31

Informacao dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741 / 2012)

0,00

Comanda: 166

Supermercado Paieto

Volta Sempre

CIELO-MAESTRO

554906*****3060

PDU=41034569 DOC=500169 AUT=100412

VALOR: 38,71 (SisTef)

Unce foi atendido por: 1760 - Amanda Da Holanda

Sistema: WRPDU / Versao: 1.63.92 PDU: 002

CNPJ: 36.697.144/0001-96 ALVES & CRUZ COMERCIO DE
ALIMENTOS E CENTRO DE PILATES LTDA.
AV ARISTEU DE ANDRADE, 309 FAROL MACEDO-AL 57051-030
I.E.: 243419511

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica


N	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	391	ALMOCO KG	0,29	UN X	66,89	19,13
002	391	ALMOCO KG	0,33	UN X	66,88	22,07
003	606	SUCO DE LARANJA	1	UN X	7,00	7,00
005	615	TAXA DE SERVIÇO	0,70	UN X	1,00	0,70
Qtde. total de itens						004
Valor total R\$:						48,90
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$	
Cartão de Débito					48,91	
Troco R\$					0,01	

Consulta pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2722 0136 6971 4400 0196 6500 1000 0230 0416 5928 0873
CONSUMIDOR - CPF 154.073.604-53

NFC-e nº 000023004 Série 001 26/01/2022 12:25:31
Protocolo de Autorização: 327220017677302
Data de Autorização 26/01/2022 12:25:33



SPED NF
SPED NFCe


 Cruz das Almas
 CNPJ: 12.303.616/0002-00
 S. VIEIRA DA SILVA EIRELI
 AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 4637,
 CRUZ DAS ALMAS, MACEIO-AL
 Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
 Eletrônica

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	TOT
1	7896016431074	BISC PAJUCARA 400G				
		COQUINHO 1UN X 4,49 Trib: 0,42				4,49
2	7896016431067	BISC PAJUCARA 400G				
		SECO 1UN X 4,49 Trib: 0,42				4,49
3	7896016442223	ROSQUINHA AFA 300G				
		LEITE 1UN X 3,69 Trib: 0,34				3,69
4	7896016431067	BISC PAJUCARA 400G				
		SECO 1UN X 4,49 Trib: 0,42				4,49
5	7896016431074	BISC PAJUCARA 400G				
		COQUINHO 1UN X 4,49 Trib: 0,42				4,49
6	7896016441011	BISC AFA 400G NORA				
		DOCE 1UN X 4,49 Trib: 0,42				4,49
7	7896016441011	BISC AFA 400G NORA				
		DOCE 1UN X 4,49 Trib: 0,42				4,49
Qtd.Total Itens:						7
Valor Total R\$:						30,63
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGOR\$	
VISA ELETRON					30,63	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm>
 2722 0112 3036 1600 0200 6507 9000 2934 6617 0409 4013



CONSUMIDOR - CPF:13407368453
 - CONSUMIDOR FINAL, CRUZ DAS
 ALMAS, MACEIO-AL-, 57038000
 NFC-e nº 293466 Série 29
 27/01/2022 18:33:43
 VIA CONSUMIDOR
 Protocolo de autorização
 327220018755319
 Data autorização 27/01/2022
 18:33:43

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741
 /2012): R\$ 2,83

WINTHOR AUTOSSERVICO V. 30.1.10.11
 CK: 429 Operador: 444-CRISTOVAO SANTOS
 ***Troca só poderá ser realizada onde a mercadoria
 foi comprada e com o CUPOM FISCAL*** Confecção e
 Calçados necessita de CUPOM FISCA e Etiqueta
 Original do Produto - Não trocamos peças íntimas**

MASSAGUEIRINHA CHOPERIA

NFC-e



MASSAGUEIRINHA CHOPERIA E RESTAURANTE LTI
 CNPJ: 17.963.859/0001-07 IE: 242836739
 AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS, 9
 JATIUCA, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd	Un	Vi Unit	Vi Total
79	MOQUECA DE CAMARÃO	1	UN	86,90	86,90
202	JARRA DE SUCO POLPA	1	UN	20,90	20,90
196	AGUA MINERAL	1	UN	3,99	3,99
227	EMBALAGEM	1	UN	2,00	2,00
20	CASQUINHA DE SIRI	2	UN	24,90	49,80
20	CASQUINHA DE SIRI	1	UN	24,90	24,90
52	CALDINHO DE POLVO	2	UN	6,90	13,80
14	CALDINHO DE CAMARÃO	1	UN	6,90	6,90
14	CALDINHO DE CAMARÃO	1	UN	6,90	6,90
16	CALDINHO DE MASSUNIM	1	UN	6,90	6,90
52	CALDINHO DE POLVO	1	UN	6,90	6,90
40	ARROZ DE CAMARÃO G	1	UN	59,90	59,90
196	REFRIGERANTE	1	UN	6,99	6,99

Taxa de serviço 26,81
 Qtd. Total de Itens 13
 Valor Total R\$ 322,59
 15 VISA D 322,59

CONSUMIDOR FINAL
 CPF/CNPJ: 13407368453
 End: AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS, CEP: E
 Bairro: JATIUCA

Operador RODRIGO

Nº: 17224 Serie: 1 Emissão 28/01/2022 15:21:00 - Via Consumidor

Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2722 0117 9638 5900 0107 6500 1000 0172 2417 6419 9572

Protocolo de autorização: 327220019324329 28/01/2022 15:22:17

Consulta via QRCode



CNPJ: 70.017.405.0001-18 - **JOSE AUGUSTO**

PINO COSTA - ME -

R. Esmeraldino Marinho Spindola Sobrinho, 19 -

- Poço - CEP: 57.025-300

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
008	FILE DE FRANGO COMPLETO	1,00 UN	100,00000	100,00
006	CARNE DE SOL COMPLETA	1,00 UN	120,00000	120,00
Qtde. Total de Itens				2
Valor Total R\$				220,00
Valor a Pagar R\$				220,00
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago
03 - Cartão de Crédito				R\$ 220,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.al.gov.br/nfcecConsulta>

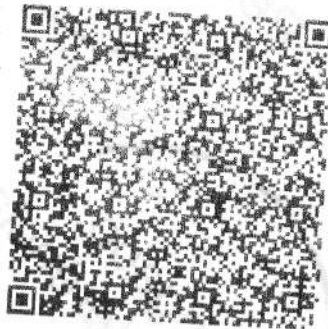
2722 0170 0174 0500 0118 6500 1000 0000 3612
9788 9317

CONSUMIDOR - CPF: 134.073.684-53

NFCe nº 40036 Série 1 02/01/2022 14:41:25

Protocolo de autorização: 32722000535941

Data de autorização: 02/01/2022 14:41:25



I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL
DE ICMS, DE ISS E DE IPI".

Você pagou aproximadamente:

R\$ 33,62 de tributos federais

R\$ 45,00 de tributos estaduais

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617

CPF: 09.394.584/0001-00 RESTAURANTE BICHO DO MAR

EIRELI - ME

AV MERINO MARCELO, 14 R4 BARRO DOURADO RACEI - R. 57046-970

Fone: (82) 3336-7805 I.E.: 242110083

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	107	PURE DE BATATA	1	UN	X 10,32	10,32
002	712	FILE BOVINO	1	UN	X 98,04	98,04
003	715	ARROZ	1	UN	X 6,45	6,45
004	718	PRESUNTO	1	UN	X 5,16	5,16
005	719	MUSSARELA	1	UN	X 5,16	5,16
006	720	MOLHO	1	UN	X 3,87	3,87
008	112	JARRA SUCO	1	UN	X 15,90	15,90
010	277	TAXA DE SERVIÇO	14,49	UN	X 1,00	14,49
Qtde. total de itens						008
Valor total R\$						159,39
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						172,59
Troco R\$						13,20

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2722 0109 3945 8400 0100 8500 1000 0768 5319 1616 4652

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000076850 Série 001 29/01/2022 14:32:18

Protocolo de Autorização: 32722002C151568

Data de Autorização 29/01/2022 14:29:17



SPED NF
SPED NFce



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
31

Competencia:
01/2022

Data e Hora de Emissão
31/01/2022 15:09:41

Cod Verificação NFS-e
UNRS10ZSO



Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424

CNPJ/CPF: 35.508.744/0001-04

CCM: 901461153

Email:

Endereço: BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br

Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180

Tel: (82)99932-0702

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação, fotografia e produção de conteúdos audiovisuais.

Valor Total (R\$):4.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

4.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

4.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de janeiro de 2022.

O pagamento foi efetuado por meio de depósito na conta corrente da contratada, no Banco do Brasil, Agência: 3.179-8, Conta Corrente: 53.470-6.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2022.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 5.917/2010 – Art. 2º, Inciso VIII)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital no mês de janeiro de 2022:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião com o Secretário de Governança, Ivan Carvalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato



Assinatura de ordem de serviço – construção do CMEI – Cidade Universitária

Acreditando ser o relatório, suficiente para suprir qualquer dúvida da nota apresentada, aproveitamos a oportunidade para elevar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Maceió, 31 de janeiro de 2022.


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

CNPJ 00983917000153 IE 242127630

LIDER COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

AV DR JULIO MARQUES LUIZ, 1581 - JATIUCA - MACEIO - AL - 57035-700 -
FONE: 8233139590

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Qtde	Un. X	VLUnit	VLTotal
001	7891191003733	PAPEL A4 REPORT PREMIUM C/500FLS			
		1 UNDX		23,00	23,00
QTD. TOTAL DE ITENS					001
VALOR TOTAL R\$					23,00
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago
Dinheiro					23,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2722 0100 9839 1700 0153 6500 1000 0389 9510 5040 2000

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53




Número 000038995 - Série 001
13/01/2022 15:44:30
Via Estabelecimento
Protocolo de Autorização
327220009709994
Data de autorização
13/01/2022 15:44:30

OPERADOR: BRUNO

OG1 NFC-e 1.0

RECEBEMOS DE JOSIENE DE OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.782
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JOSIENE DE OLIVEIRA - ME RUA ELISIO DE CARVALHO, 116 - - PAJUÇARA, Maceio, AL - CEP: 57030091 - Fone/Fax: 8233276222	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.782 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2722 0111 1923 7900 0103 5500 1000 0007 8218 0600 7015 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327220001955893 - 31/01/2022 15:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 242199313	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.192.379/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL VALMIR DE MELO GOMES	CNPJ/CPF 134.073.684-53	DATA DA EMISSÃO 31/01/2022	
ENDEREÇO RUA SA E ALBUQUERQUE, 597 -	BAIRRO/DISTRITO JARAGUÁ	CEP 57022-180	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/01/2022
MUNICÍPIO Maceio	FONE/FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:57

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	ÁGUA MINERALS/GAS 20 LITROS	22011000	0400	5403	UD	2,0000	8,0000	16,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

01	RECIBO	16,00
Maceió, (em. e) do.	Dr. Valmir Vared	
Endereço.	Caxuanã Siqueira Albuquerque	
A importância de.	Receber	
Referente	a venda 02 q. rel 20. lote	
Emitente	JOSIENE DE OLIVEIRA - ME	
Endereço	Rua Edisio de Carvalho, 116	
Assinatura	Josiene de Carvalho	
CNPJ	11492.379/0001-93	
Maceió - AL	Maceió - AL	

Josiene de Carvalho Lima



VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5
JARAGUA
57022-180 MACEIO AL

Código
480/013826058

Vencimento
20/01/2022 Valor
135,00

CPF/CNPJ
134.073.684-53

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

001/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

Claro-clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

NET VIRTUA +

total

135,00

Valor total
135,00

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/12/21 A 31/12/21 OFERTA CONJUNTA BL NET EMPRESAS 240 MEGA FID + APLICATIVOS	135,00
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	135,00
Total NET VIRTUA +	135,00

PROMOÇÃO

**CLIQUE PREMIADO-
NO MINHA CLARO**

JÁ IMAGINOU FAZER AQUELA VIAGEM TÃO ESPERADA?

Não fique de fora! Participe agora mesmo e concorra a milhares de prêmios instantâneos e ao sorteio de **150 mil pontos**. Acesse nossos canais de atendimento e participe.

ACESSE!



PELO NÚMERO
(11) 9999-10621

Autorização SBCAP nº BL 01723A/2021 e 05 01/1992/2021. Promoção Clique Premiado, válida para cliente pessoa física de 30/11/2021 a 28/10/2022. Mais informações sobre a promoção, mecânica de participação, prêmios, condições e regras gerais, acesse cliquepremiado@claro.com.br. Consulte o regulamento da promoção.



Você merece o novo.



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480214022071175,
480214022071159,
480214022070177,
480213982939017,
480213922216799

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, HSBC BANK BRASIL S.A., MULTIPAGOS, UNIBANCO S/A

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Dezembro/2021	Vencimento 20/01/2022	Valor 135,00
--	--	--	---------------------------------	------------------------

84650000001-9 35000296202-4 20120480000-1 00229044455-9



Pague com
Pix



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA

01/12/21 A 31/12/21 MENSALIDADE VIRTUA BL NET EMPRESAS 240 MEGA FID

SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS

30,90 103,00

103,00

VALOR DA NOTA FISCAL:

103,00

ICMS Base de Cálculo: 103,00 Aliquota: 30,00% Valor: 30,90

Reservado ao Fisco

AD90.ABC9.F99F.E03F.63C9.A2E2.E0E4.75F4

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funtel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35,245/91 - AL/Regime especial processo SF 1500.029633/2003./Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 30,90 - FUST TOTAL 0,69 - FUNTEL TOTAL 0,35

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais
SVA-ANTI VIRUS PROT DIG 1 DEVI CB-EMP-R\$ 7 / -SKEELO EMPRESA-R\$ 25

SÓ A CLARO TEM O NOW, A MAIOR PLATAFORMA DE STREAMING DO BRASIL.

Com o NOW, você assiste a lançamentos direto dos cinemas, acompanha notícias, maratona séries, curte programação infantil, vibra com esportes ao vivo e aproveita muitos conteúdos gratuitos.

Acesse o NOW:

- Canal 1 da sua Claro tv.
- App NOW (Android e iOS).
- Web nowonline.com.br.

Claro

Você merece o novo.

Fonte: Business Bureau [out./2020]. Para mais informações, acesse www.claro.com.br.

VOCÊ MERECE MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE NA SUA ROTINA.

Em apenas alguns cliques, você acompanha todos os detalhes da sua visita técnica, além de assuntos financeiros, serviços e muito mais com total segurança e praticidade no Minha Claro residencial.

Previna-se de fraudes na visita técnica com o Minha Claro:

- A Claro nunca enviará um técnico até a sua casa sem agendamento prévio;
- Reagende ou cancele a visita técnica quando necessário;
- Visualize as informações do serviço agendado;
- Confirme a identidade do técnico e data da visita;
- Acompanhe o técnico até a chegada na residência;
- Receba uma senha de segurança para confirmar a identidade do técnico quando ele chegar.



Confira mais dicas para que você possa se prevenir de golpes e fraudes no nosso site. Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e acesse.



Você merece o novo.

TIM S.A.
R.Prof Jose Silveira Carmerino,340
Pinheiro - Maceió - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 127,70

VENCIMENTO

20/01/2022

EMISSÃO: 02/01/2022

POSTAGEM: 10/01/2022

FATURA: 4634521658

CLIENTE: 1.264849045

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108117227960004

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/DEZ A 31/DEZ

Serviços TIM S.A.

VALOR



TIM Black C Light 3 0

R\$ 85,99



SERVIÇOS EVENTUAIS

R\$ 41,71

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99607-0037

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

TIM Black C Light 3 0 (117/PÓS/SMP)

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Desconto TIM Black C Light 3 0	-	-	1	31	01/12 a 31/12	105,99
Subtotal	-	-	8/12	31	01/12 a 31/12	-20,00
20GB de Internet	20GB	1,79GB	1	31	01/12 a 31/12	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	08m54s	1	31	01/12 a 31/12	Incluído
TIM Music	-	-	1	31	01/12 a 31/12	Incluído
TIM Segurança Digital Premium	-	-	1	31	01/12 a 31/12	Incluído
Audiobooks by Ubook	-	-	1	31	01/12 a 31/12	Incluído
TIM Banca Virtual Premium Jornais	-	-	1	31	01/12 a 31/12	Incluído
Total de Mensalidades						85,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,32	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	30%	R\$ 49,59	R\$ 14,88	FUNTTTEL: R\$ 0,16	Incluídos no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				Adicionais ao(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				Franquia(s) R\$ 60,29
ISS		R\$ 54,66	R\$ 1,15		SVA R\$ 45,70
Em atendimento à Lei 12.741/2012					Desconto(s) Franquia(s) R\$ -11,38
As contribuições ao FUST [1%] e FUNTTTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas					Desconto(s) SVA R\$ -8,62
					SVA Total R\$ 41,71
					SVA Conteúdo R\$ 41,03
					SVA Tráfego R\$ 0,68



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
00094108117227960004

MÊS DE REFERÊNCIA
JAN/2022

DATA DE EMISSÃO
02/01/2022

DATA DE VENCIMENTO
20/01/2022

VALOR
R\$ 127,70

84630000001 - 1

27700109011 - 1

00463452165 - 4

80811722796 - 3



PAGUE COM PIX



SERVIÇOS EVENTUAIS

Todas as cobranças de serviços contratados neste ciclo	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Conexões Banda Larga	-	1,79GB	124	-	-	0,00
Serviço de Valor Adicionado Total	-	-	9	-	-	41,71
Total de Serviços Eventuais						41,71

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pela Rede TIM	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	06m06s	5	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	02m48s	3	-	-	0,00
Total de Chamadas Dentro da Rede TIM						0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PLANO(S) E SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (SVA)

	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Franquia(s)	-	-	-	60,29
TIM Black C Light 3 0 (117/PÓS/SMP)	1	31	01/12 a 31/12	60,29
Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	45,70
TIM Music	1	31	01/12 a 31/12	9,90
TIM Segurança Digital Premium	1	31	01/12 a 31/12	6,90
Audiobooks by Ubook	1	31	01/12 a 31/12	16,00
TIM Banca Virtual Premium Jornais	1	31	01/12 a 31/12	12,90
Desconto(s) Franquia(s)	-	-	-	-11,38
Desconto TIM Black C Light 3 0	8/12	31	01/12 a 31/12	-11,38
Desconto(s) Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	-8,62
Desconto TIM Music	8/12	31	01/12 a 31/12	-1,87
Desconto TIM Segurança Digital Premium	8/12	31	01/12 a 31/12	-1,30
Desconto Audiobooks by Ubook	8/12	31	01/12 a 31/12	-3,02
Desconto TIM Banca Virtual Premium Jornais	8/12	31	01/12 a 31/12	-2,43

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 006.874.540-BB

ENDEREÇO FISCAL

VALMIR DE MELO GOMES
 CPF/CNPJ: 13407368453
 RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
 JARAGUA
 57022-180 - MACEIO - AL

TIM S.A.
 Rua Professor Jose da Silveira Carmerino, 340 Sala 01 Maceió AL
 CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6

EMISSION: 02/01/2022
REFERÊNCIA: JAN/2022
PERÍODO: 01/12/2021 A 31/12/2021
CFOP: 5.307

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Black C Light 3 0	1	30%	3,65%	48,91

Deficientes Auditivos e da Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD
Atendimento ao cliente TIM: *144 ou 1056

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

((41 TIM)) TIM - Todo o Brasil • *15 - Telefônica - Todo o Brasil • *21 - Claro - Todo o Brasil • *31 Oi - Todo o Brasil • *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • *75 - Vipway - Código nacional 43 • *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) • *91 - IP CORP - Todo o Brasil • *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • *49 - Cambridge - SP (setor 31) • *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • *PR-24 - Sercomtel • *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados: BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES – Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA – Banco do Estado do Pará • BANESE – Banco do Estado de Sergipe • BRB – Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
2 Serviços de Valor Adicionado Tráfego	4	30%	3,65%	0,68
				TOTAL TIM S.A.: 49,59

ICMS	Alíquota 30%	Base de Cálculo R\$49,59	14,88
PIS/COFINS Serviço de Telecom	Alíquota 3,65%		

Reservado ao Fisco: E0FC.4ED0.C6BD.D18E.F021.9965.86B3.4D8C

Detalhamento de Serviços N° 82 99607-0037

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS

Serviços de Valor Adicionado Total

							DURAÇÃO/VOLUME			
DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO PACOTE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR		
1	01/12/21	02:02:44	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
2	08/12/21	02:10:15	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
		TIM Financas								5,19
3	08/12/21	04:05:37	AL AREA 82	TIM Financas Dados Semana	0050000100711	N	FP	-	-	0,17
4	08/12/21	04:05:37	AL AREA 82	TIM Financas SVA Semana	00500001007111	N	FP	-	-	5,02
		TIM Financas								5,19
5	15/12/21	02:02:30	AL AREA 82	TIM Financas Dados Semana	0050000100711	N	FP	-	-	0,17
6	15/12/21	02:02:30	AL AREA 82	TIM Financas SVA Semana	00500001007111	N	FP	-	-	5,02
7	15/12/21	02:02:34	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
		TIM Financas								5,19
8	22/12/21	02:01:48	AL AREA 82	TIM Financas Dados Semana	0050000100711	N	FP	-	-	0,17
9	22/12/21	02:01:48	AL AREA 82	TIM Financas SVA Semana	00500001007111	N	FP	-	-	5,02
10	22/12/21	02:09:58	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
		TIM Financas								5,19
11	29/12/21	02:01:37	AL AREA 82	TIM Financas Dados Semana	0050000100711	N	FP	-	-	0,17
12	29/12/21	02:01:37	AL AREA 82	TIM Financas SVA Semana	00500001007111	N	FP	-	-	5,02
13	29/12/21	02:05:02	AL AREA 82	Woman Fitness Semanal 4	00700001001421	N	FP	-	-	4,19
14								13	13	41,71

15 Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM

				DURAÇÃO/VOLUME	
QUANTIDADE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR		
5	05m46s	06m06s	0,00		

16 Conexões Banda Larga

				DURAÇÃO/VOLUME	
QUANTIDADE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR		
124	1,79GB	1,79GB	0,00		

17 Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares

				DURAÇÃO/VOLUME	
QUANTIDADE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR		
3	02m40s	02m48s	0,00		

Detalhamento de Serviços N° 82 99607-0037

Detalhamento de Serviços N° 82 99607-0037

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS ILIMITADOS

Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
1	01/12/21	12:45:21	AL AREA 82	AL MOVEL TIM - AREA 82	082-99643-3911	DI DP	00m30s	00m30s	0,00
2	01/12/21	12:55:19	AL AREA 82	AL MOVEL TIM - AREA 82	082-99643-3911	DI DP	00m22s	00m30s	0,00
3	02/12/21	11:03:07	AL AREA 82	AL MOVEL TIM - AREA 82	082-99832-3974	DI DP	03m02s	03m06s	0,00
4	03/12/21	09:04:36	AL AREA 82	AL MOVEL TIM - AREA 82	082-99832-3974	DI DP	00m43s	00m48s	0,00
5	04/12/21	13:14:14	AL AREA 82	AL MOVEL TIM - AREA 82	082-99974-2920	FDS DP	01m09s	01m12s	0,00
6							05m46s	06m06s	0,00

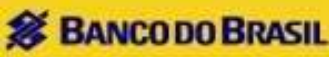
Conexões Banda Larga

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	QUANTIDADE	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
7	01/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	373,21873MB	373,21873MB	0,00
8	02/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	1,2761MB	1,2761MB	0,00
9	03/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	38,37781MB	38,37781MB	0,00
10	04/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	241,31691MB	241,31691MB	0,00
11	06/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	36,54286MB	36,54286MB	0,00
12	07/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	43,22783MB	43,22783MB	0,00
13	08/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	25,29688KB	25,29688KB	0,00
14	09/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	188,12891KB	188,12891KB	0,00
15	10/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	476,83008KB	476,83008KB	0,00
16	11/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	32,17546MB	32,17546MB	0,00
17	13/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	1,64941KB	1,64941KB	0,00
18	14/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	52,53059MB	52,53059MB	0,00
19	15/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	1,06545MB	1,06545MB	0,00
20	16/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	31,91065MB	31,91065MB	0,00
21	17/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	104,30354MB	104,30354MB	0,00
22	18/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	7,1239MB	7,1239MB	0,00
23	19/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	16,84795MB	16,84795MB	0,00
24	20/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	59,78775MB	59,78775MB	0,00
25	21/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	913,2793KB	913,2793KB	0,00
26	22/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	13,40668MB	13,40668MB	0,00
27	23/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	193,0363MB	193,0363MB	0,00
28	24/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	148,2061MB	148,2061MB	0,00
29	25/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	212,73894MB	212,73894MB	0,00
30	27/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	143,64898MB	143,64898MB	0,00
31	30/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	122,00781KB	122,00781KB	0,00
32	31/12/21	-	AL AREA 82	-	-	-	78,07881MB	78,07881MB	0,00
33							1,79GB	1,79GB	0,00

Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares

	DATA	HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
34	02/12/21	11:21:56	AL AREA 82	AL MOVEL - AREA 82	082-99932-0702	DI DP	00m27s	00m30s	0,00
35	02/12/21	14:44:08	AL AREA 82	AL MOVEL - AREA 82	082-98884-1409	DI DP	00m42s	00m42s	0,00
36	03/12/21	11:04:53	AL AREA 82	AL MOVEL - AREA 82	082-98877-9721	DI DP	01m31s	01m36s	0,00
37							02m40s	02m48s	0,00

Detalhamento de Serviços N° 82 99607-0037

**001-9****Comprovante de Entrega**

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C			Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES			Nosso Número 3191846000017117		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)		
Vencimento 30/01/2022	Número do Documento R88744-1	Espécie R\$	Valor do Documento 1.950.00				
Recebemos o Título com as características acima			Data	Assinatura	Data	Assinatura	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Data do Processamento 21/01/2022	

**001-9****Recibo do Pagador**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/01/2022		
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		
Data do Documento 21/01/2022	Número do Documento R88744-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/01/2022	Nosso Número 3191846000017117		
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.950.00		
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento		
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(-) Outras Deducoes		
Cobrar juros de R\$ 0,58 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/01/2022					(+) Mora / Multa / Juros		
Cobrar Multa de R\$ 39,00 após o vencimento.					(+) Outros Acrescimos		
					(=) Valor Cobrado		
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa		
Sacador/Avalista:							

Recebimento através do cheque número do banco.
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica

**001-9**

00190.00009 03191.846009 00017.117177 9 88810000195000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/01/2022		
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		
Data do Documento 21/01/2022	Número do Documento R88744-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 21/01/2022	Nosso Número 3191846000017117		
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.950.00		
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento		
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(-) Outras Deducoes		
Cobrar juros de R\$ 0,58 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/01/2022					(+) Mora / Multa / Juros		
Cobrar Multa de R\$ 39,00 após o vencimento.					(+) Outros Acrescimos		
					(=) Valor Cobrado		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa		
Sacador/Avalista:							

Autenticação - Ficha de Compensação





boleto/títulos

R\$ 1.950,00

situação da transação

pago em 31/01/2022

código de barras

**00190.00009 03191.846009 00017.117177 9
88810000195000**

instituição emissora

BCO DO BRASIL S.A.

agência

7023

conta corrente

04482-4

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome

**MAQ.LAREM MAQUINAS MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA**

razão social

**MAQ.LAREM MAQUINAS MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA**

cpf / cnpj

40.938.508/0001-50

dados do pagador

nome

VALMIR DE MELO GOMES

cpf / cnpj

134.073.684-53

dados do pagador final

nome

VALMIR DE MELO GOMES

cpf / cnpj

134.073.684-53

valor do documento

R\$ 1.950,00

desconto

- R\$ 0,00

juros/mora

+ R\$ 0,00

multa

+ R\$ 0,00

total de encargos

R\$ 0,00

data do vencimento

30/01/2022

controle

88500

**pagamento efetuado em 31/01/2022 às
19:47:17 via Aplicativo**

autenticação

**B3AE7384604DA0E02EC623B73E07F8D77350
6659**

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40938508000150

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA
TAMBAUZINHO

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE : 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

ENDEREÇO : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

TELEFONE : 8299566545 TELEFONE 2: 8299475818

TOT. EQUIP: 12 DIA LEITURA : 22 TIPO ATENDIMENTO :

VENDEDOR : ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

R\$ CONTRATO : 1.950,00 R\$ TAXA FIXA : 1.800,00 FRANQUIA PB: 150,00 - 3000 PGS.

CLASSIFICAÇÃO :

COP. GARANTIA : 0 NÚMERO DO RECIBO: R88744 PED. VENDA :

MÊS DE REFERÊNCIA

01/2022

PB 58045000

Site : www.maq-larem.com.br

I.E.: NÚMERO DO CONTRATO : C2830

BAIRRO : TABULEIRO DOS MARTINS CIDADE : MACEIO UF : AL CEP : 57061350

E-MAIL : TIPO DE CONTRATO :

R\$ DESCONTO: 0,00 R\$ CAUÇÃO :0,00 R\$ BRUTO : 1.950,00
R\$ RETENÇÃO : 0,00

VALOR TOTAL : 1.950,00

SERIE	LOCAL	ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	EXEC.PB	ANT.COR	ATU.COR	SALDO.CO	EXEC.CO	ANT.DG	ATU.DG	SALDO.DG	EXEC.DG	GOBS
LOCAL INSTALAÇÃO:														
	SOFTBSVALMI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MQ1VALMIRDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL :		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 2														
LOCAL INSTALAÇÃO: GABINETE VEREADOR														
	DYSDH93	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	HYSDH93	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GZSDH93	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GR2X5C3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FR2X5C3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ZDDPBQAJ50008GABINETE	60.249	60.794	545	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	BT2X5C3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B52X5C3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8ZSDH93	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	7ZSDH93	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL :		60.249	60.794	545	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 10														

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40938508000150

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA
TAMBAUZINHO

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

JOÃO PESSOA

PB 58045000

Site : www.maq-larem.com.br

MÊS DE REFERÊNCIA

01/2022

PÁGINA 2 / 2

21/01/2022 08:59:30



CLIENTE : 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

ENDEREÇO : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

TELEFONE : 8299566545

TELEFONE 2: 8299475818

TOT. EQUIP: 12

DIA LEITURA : 22

TIPO ATENDIMENTO :

VENDEDOR : ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

R\$ CONTRATO : 1.950,00

R\$ TAXA FIXA :

1.800,00 FRANQUIA PB:

- 3000

PGS.

R\$ DESCONTO: 0,00

R\$ CAUÇÃO :0,00

R\$ BRUTO : 1.950,00

R\$ RETENÇÃO : 0,00

CLASSIFICAÇÃO :

NÚMERO DO RECIBO: R88744

PED. VENDA :

CONTATO :

I.E.:

BAIRRO : TABULEIRO DOS MARTINS

CIDADE : MACEIO

NÚMERO DO CONTRATO : C2830

UF : AL

CEP : 57061350

TIPO DE CONTRATO :

VALOR TOTAL : 1.950,00

SERIE LOCAL ANT.PB ATU.PB SALDO.PB EXEC.PB ANT.COR ATU.COR SALDO.CO EXEC.COR ANT.DG ATU.DG SALDO.DG EXEC.DGGBS

TOTAL DOS ITENS : 60,249 60,794 545 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

TOTALIZADORES:

R\$ LOCAÇÃO : 1.950,00000

R\$ COR : 0,00000

0,00000

R\$ A3 PB : 0,00000

0,00000

R\$ A3 COR : 0,00000

R\$ SERVIÇO : 0,00000

0,00000

R\$ DESCONTO: 0,00

R\$ RETENÇÃO : 0,00

0,00

R\$ CAUÇÃO : 0,00

R\$ TOTAL : 1.950,00



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

R88744

Emissão :

21/01/2022

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES
CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53
Inscrição Estadual :

Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO
Número: 9
Complemento:
Bairro : TABULEIRO DOS
Cep : 57.061-350

Município : MACEIÓ
Telefone : 8299566545
UF : AL
Inscrição Municipal

E-Mail :
Site :

Classificação do Contrato:

FATURA :

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
R88744-1	30/01/2022	1.950,00						

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	150,00000	150,00
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1800,00000	1.800,00

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	1.950,00
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	1.950,00

Val Aprox Tributos R\$535,28 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/12/2021 A 21/01/2022

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

R88744

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ___/___/_____

Assinatura: _____

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a

VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).



3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01 e R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item Item 02**, conforme discriminado na clausula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.



CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.



8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.



10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, **22 de Fevereiro de 2021.**



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos



Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas

	Edmilson de Souza da Silva coordenacaoadm@maq-larem.com.br Assinou como parte	<i>Edmilson de Souza da Silva</i>
	Gabriel Venancio Reis contrato2@maq-larem.com.br Assinou como testemunha	<i>Gabriel Venancio</i>
	Valmir de Melo Gomes gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br Assinou como parte	<i>Valmir de Melo Gomes</i>
	RICARDO JOSE DOS SANTOS ricajubr@gmail.com Assinou como testemunha	<i>RICARDO JOSE DOS SANTOS</i>

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - [Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687](#) - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00

12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - **Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335** - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmirgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmirgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmirgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

(SHA512):64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397affbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.** mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	



SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil cópias/impressões P&B).	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, **18 de Maio de 2021**



QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024



Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - **Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178** - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00

20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

ANEXO I

JANEIRO						
PROCESSO: 02080044/2022					CPF: 134.073.684-53	
VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES (DR VALMIR)						
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
NFC-E	157245	CHOPARIA E ALIMENTOS EIRELI	05.126.748/0001-59	ALIMENTAÇÃO	RS 167,09	OK
NFC-E	60424	ALL COOK	15.715.233/0001-48	ALIMENTAÇÃO	RS 314,49	OK
NFC-E	456904	ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.322.398/0002-21	ALIMENTAÇÃO	RS 135,04	OK
NFC-E	79326	ALL COOK IND E COM LTDA	15.715.233/0002-29	ALIMENTAÇÃO	RS 38,71	OK
NFC-E	23004	ALVES & CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS E CENTRO DE PILATES LTDA	36.697.144/0001-96	ALIMENTAÇÃO	RS 48,90	OK
NFC-E	293466	S VIEIRA DA SILVA EIRELI	12.303.616/0002-00	ALIMENTAÇÃO	RS 30,63	OK
NFC-E	17224	MASSAGUEIRINHA CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA ME	17.963.859/0001-07	ALIMENTAÇÃO	RS 322,59	OK
NFC-E	40036	JOSE AUGUSTO PINO COSTA	70.017.405/0001-18	ALIMENTAÇÃO	RS 220,00	OK
NFC-E	76850	RESTAURANTE BICHO DO MAR EIRELI ME	09.394.584/0001-00	ALIMENTAÇÃO	RS 159,39	OK
NFS-E	31	GILDEON SANTOS DE BARROS	35.508.744/0001-04	GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS	RS 4.000,00	OK
NFC-E	38995	LIDER COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	00.983.917/0001-53	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	RS 23,00	OK
DANFE	782	JOSIENE DE OLIVEIRA ME	11.192.379/0001-03	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	RS 16,00	OK
FATURA		NET SERVIÇOS		INTERNET	RS 135,00	OK
FATURA		TIM		TELEFONE MOVEL	RS 127,70	OK
FATURA	R88744	MAQLAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	40.938.508/0001-50	LOCAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	RS 1.950,00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	
2. Gastos Comprovados	7688,54
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (-) Excessos de Gastos	
5. Saldo a Indenizar	RS 7.688,54